ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4944/2022

Data 07.06.2022

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Antonio Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº 601-7/1, referente ao período aquisitivo de 09/10/2015 a 15/05/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

OB - Funtro - 2022

Jornal AMP - Diario Oficial

Página 314, 315

Edição 2535

Ass. Responsável